

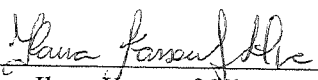
A COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR ADJUNTO A, 40 HORAS SEMANAIS, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BÁSICA DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ÁREA DE CONHECIMENTO: IMUNOLOGIA – EDITAL 225/17-PROGEPE DIVULGA:

**EDITAL Nº 31/17 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO E DE PROJETO DE PESQUISA**


A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo e de projeto de pesquisa. A prova de defesa do currículo consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 70/16 – CEPE e projeto de pesquisa na área do conhecimento, respeitando-se sua pertinência à área de conhecimento e programa do concurso.

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente, considerando a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;
3. Possibilidades de interação e intervenções práticas entre a área de Imunologia e as diferentes áreas do Departamento de Patologia Básica;


Curitiba, 24 de agosto de 2017

  
Prof. Dr. Ilana Kassouf Silva

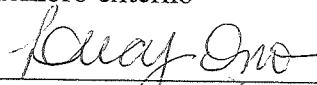
Membro

  
Prof. Dr. Aleksander R. Zamprônio

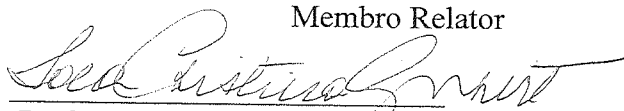
Membro

  
Prof. Dr. João Carlos Repka

Membro externo

  
Prof. Dr. Lucy Ono

Membro Relator

  
Prof. Dr. Ida Cristina Gubert

Presidente